



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Concede o título de “Cidadã Mauaense” a CÍCERA TEREZA DOS SANTOS (em memória), por seus relevantes serviços prestados e dedicação na história do município, e dá outras providências.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense” à Senhora **CÍCERA TEREZA DOS SANTOS (em memória)**, por seus relevantes serviços prestados e dedicação na história do município.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de agosto de 2021, 66ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo